

VESTE S.A. ESTILO
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 49.669.856/0001-43
NIRE 35.300.344.910

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da VESTE S.A. ESTILO ("VESTE ou Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, no dia 07 de outubro de 2025, às 10 horas, presencialmente, na sede da Companhia, localizada na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, na cidade e estado de São Paulo ("Assembleia ou AGE"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletirem o aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2025;
2. Retificação da redação do artigo 15, *caput*; artigo 19, incisos xviii à xxxi (ajustes de numerações) e xxvii; artigo 21, inciso v; artigo 30, parágrafo único, alínea "b"; artigo 34, *caput*; artigo 35, inciso i; artigo 36, *caput*; artigo 43, *caput*; e artigo 44, *caput*; para fins de ajustes formais de remissões internas não atualizadas por ocasião da última alteração estatutária aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024; e
3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, incorporando as alterações ora aprovadas.

Instruções Gerais

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de Relações com Investidores da Veste (www.veste.com), assim como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia aqui convocada, nos termos da regulamentação aplicável, assim como, o presente Edital de Convocação ("Edital"), a Proposta da Administração ("Proposta") e o Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária ("Manual"), que contém as informações requeridas pela Resolução CVM Nº 81/2022 ("RCVM 81/22") sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

A Companhia informa que utilizará o mecanismo de voto à distância. Portanto, os acionistas poderão optar por exercerem o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, enviando o correspondente boletim de voto à distância ("BVD") por

meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ao depositário central (B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão) ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do Manual.

Os acionistas que não desejarem utilizar o processo de voto à distância poderão participar pessoalmente nas assembleias ou por representação, portando, documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso.

Para melhor organização, a Companhia solicita aos acionistas que desejarem participar da AGE, pessoalmente ou por representante/procurador, que entreguem os documentos necessários, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da AGE (até o dia 03 de outubro de 2025, às 10 horas), na sede da Companhia, localizada na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05313-020, ou por e-mail (marcia.areco@veste.com), aos cuidados de Márcia Areco.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

Marcelo Faria de Lima
Presidente do Conselho de Administração